



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella –  
Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 01/2020-CT, de 28/12/2020**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Engenharia de Materiais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período das 00:00h do dia 07 de Janeiro de 2021 até às 18:00h do dia 11 de Janeiro de 2021. Em detrimento do período pandêmico, e afim de respeitar as recomendações da OMS, a documentação de inscrição requerida, deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** via e-mail para [concursomateriais@ufpi.edu.br](mailto:concursomateriais@ufpi.edu.br). Portanto, não serão aceitas inscrições presenciais e/ou pelos correios.
- 1.2 O candidato deverá indicar no título do e-mail a área de concurso ao qual irá concorrer: Área 1 (Propriedades e Processos de Transformação dos Materiais Metálicos) e Área 2 (Química e Caracterização de Materiais).
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

**Quadro 1.** Quadro de vagas - Perfil do Candidato e Áreas de seleção.

Unidade de Lotação/Centro	Área de Seleção	Vagas	Requisitos (Titulação mínima exigida)	RT
Curso de Engenharia de Materiais/CT	1 - Propriedades e Processos de Transformação dos Materiais Metálicos	1	Graduado em Engenharia de Materiais, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica, e no mínimo especialista em Engenharia e Ciência (de) dos Materiais ou Engenharia (de) dos Materiais ou Engenharia de Materiais ou Ciência(s) (de) dos Materiais.	40h
Curso de Engenharia de Materiais/CT	2 – Química e Caracterização de Materiais	1	Graduado em (Química - Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduado em Engenharia de Materiais e no mínimo especialista em Ciência(s) de (dos) Materiais, em Ciências ou em Ciências e Engenharia de (dos) Materiais.	40h

a) Remuneração: Anexo I

b) Taxa de inscrição: R\$ 105,23 (cento e cinco reais e vinte e três centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral de 40 horas semanal – TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5 A seleção será realizada para as áreas apresentadas no Quadro 1, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia de Materiais, bem como de outros cursos afins aos quais o curso oferta disciplinas, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

### **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento.

3.1.1 O candidato ao realizar a inscrição declara, para todos os efeitos, que dispõe dos recursos tecnológicos necessários para realização do processo seletivo simplificado remotamente, a saber:

a) possuir computador Desktop ou notebook com sistema operacional; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 1,5 Mbps para garantir o bom funcionamento da videoconferência; e

b) possuir conta de e-mail com acesso ao *Google Meet* no equipamento descrito na alínea “a” deste item.

3.1.1 Não será permitido o uso de celular ou tablet devido as limitações para acesso às ferramentas da videoconferência, com exceção do USO mencionado no item 4.2. deste edital.

3.1.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.1.3. A análise da compatibilidade das áreas correlatas elencadas no Quadro de Vagas deste Edital com a formação acadêmica do candidato informada no ato da inscrição será avaliada para fins de deferimento da mesma.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição [Anexo V (Área 1) ou Anexo VI (Área 2)] e declaração de aceite [Anexo VII (Área 1) ou Anexo VIII (Área 2)].

3.2.1. Os Candidatos estrangeiros que não possuem CPF, poderão solicitar através do seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CpfEstrangeiro/fcpfIng.asp>

3.3 Para efeito de inscrição e participação no certame, serão considerados documentos de identificação enviados em documento único (extensão .pdf) com a inclusão dos itens abaixo:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido (Anexo V ou Anexo VI) e declaração de aceite das normas do edital e que possui a titulação mínima requerida (Anexo VII e VIII);
- b) No caso de estrangeiro, além do CPF, fornecer comprovação do visto permanente;
- c) Cópia autenticada do diploma da graduação e do diploma ou certificado de conclusão da titulação mínima exigida no Quadro 1, item 2.1 (especialista);
- d) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória anexada;
- e) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitido via [www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral);
- g) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- h) 1 Foto 3 x 4;
- i) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 105,23, pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6); O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.
- j) A entrega da documentação será feita exclusivamente pelo e-mail [concursomateriais@ufpi.edu.br](mailto:concursomateriais@ufpi.edu.br), em um único arquivo em formato .pdf. Não serão aceitos arquivos zipados.

- 3.4 Após entrega de toda documentação exigida (Item 3.3) via e-mail alínea “j”, o candidato receberá – até o final do período de inscrição – o COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO, emitido pela comissão do concurso (Área 1 ou Área 2). **Atenção:** O envio do comprovante não implica na aprovação prévia de inscrição, que será avaliada, para deferimento ou indeferimento em virtude do atendimento do referido edital, de acordo com o cronograma do concurso (Anexo III).
- 3.5 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.
- 3.6 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de área de seleção (Anexo V ou Anexo VI), ao qual não poderá ser alterada posteriormente.
- 3.7 A Comissão de Concursos não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores pessoais dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.8 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e os horários estabelecidos no edital, não serão aceitas. A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.9 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e/ou no seu envio.
- 3.10 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- 3.11 O candidato deverá efetuar uma única inscrição, por área de seleção;
- 3.12 Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, na mesma área de seleção, será validada apenas a inscrição correspondente ao último pagamento efetuado e não será efetuado estorno de valor pago incorretamente.
- 3.13 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

#### 4 DAS PROVAS:

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução N° 034/2020 CONSUN/UFPI (e possíveis alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- 4.1 As provas ocorrerão no dia 19/01/2021, sendo estas aplicadas remotamente, nos termos deste edital com sala(s) virtual(is) indicada(s) pela comissão, conforme cronograma (Anexo III);
- 4.2 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) à 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas que será divulgado, via link juntamente com a lista de divulgação das inscrições deferidas/indeferidas. A aula didática será gravada. Durante toda aula o candidato deverá ter uma câmera ou webcam constantemente apontada para ele, podendo usar **EXCLUSIVAMENTE** para este fim (computador, celular, tablet, etc.). O candidato deverá entrar na sala virtual, via link específico publicado pela comissão de concurso, com antecedência de 5min da sua aula, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
  - 4.2.1 Caso o início da prova ou a aplicação da mesma sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização de seleção, a comissão postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração da mesma, ficando o início das provas subsequentemente adiadas por igual período de tempo.
  - 4.2.2 O candidato antes do início da prova, deverá exibir a comissão de seleção, um documento de identificação original com foto.
  - 4.2.3 O candidato deverá enviar, até 02 (duas) horas antes do início da prova didática o plano de aula para o e-mail [concursomateriais@ufpi.edu.br](mailto:concursomateriais@ufpi.edu.br) com assunto: “**URGENTE: AREA 1 OU AREA 2 (dependendo da escolha do candidato) – EDITAL 01/2020-CT PLANO DE AULA (nome do candidato)**”. O plano de aula deverá ser enviado em formato .pdf, constando: Tema da Aula, Conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

- 4.2.4 O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia de acordo com o mencionado no item 4.2.3, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4.2.5 O plano de aula deverá estar em formato .pdf e a entrega em outro formato implicará na eliminação do candidato.
- 4.3 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática e abrangerá os aspectos constantes da Resolução nº 39/2008 CONSUN e suas reformulações (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae) (Resolução Nº 038/2018).

## **5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
  - b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- 6.2 A relação dos documentos requeridos conforme item 3.3, bem como a Resolução N. 034/2020 CONSUN/UFPI (e alterações).
- 6.3 Os temas para a Prova Didática referente a cada área de seleção, constarão do Anexo IV deste Edital.
- 6.4 Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.
- 6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

- 6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, desde que seja respeitado o cronograma do concurso para tal.



## ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.117,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

## ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS  
APROVADOS

<b>QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL PARA A ÁREA DE SELEÇÃO</b>	
ÁREA 1 - PROPRIEDADES E PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO DOS MATERIAIS METÁLICOS	1
ÁREA 2 - QUÍMICA E CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS	1
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA CADA ÁREA DE SELEÇÃO	5

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	A partir das 00:00h do dia 07 de janeiro de 2021 até às 18:00h do dia 11 de Janeiro de 2021. Obs: Horário de recebimento do e-mail pela comissão de concurso.
<b>DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (Envio de links sorteio prova didática)</b>	12 de Janeiro de 2021 até às 18:00h
<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO</b>	13 de Janeiro até às 12:00h
<b>JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	14 de Janeiro até às 18:00h
<b>INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição) (Envio de links prova didática)</b>	18 de Janeiro as 08h00
<b>INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS</b>	19 de Janeiro às 08h00
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS</b>	Até 20 de Janeiro até às 18:00h
<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS</b>	21 de Janeiro até às 12:00h
<b>JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DIVULGAÇÃO</b>	22 de Janeiro até às 18:00h
<b>RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS</b>	Até o dia 25 de Janeiro até às 18:00h
<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS</b>	26 de Janeiro até o até às 12:00h
<b>JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVA DE TÍTULOS E DIVULGAÇÃO</b>	27 de Janeiro até o até às 18:00h
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	28 de Janeiro até às 18:00h

## ANEXO IV

### AREA 1 - PROPRIEDADES E PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO DOS MATERIAIS METÁLICOS

#### TEMAS:

1. Transformação de fases em Metais.
2. Aços e ferros fundidos: Classificação, microestrutura, propriedades e processamento.
3. Tratamentos térmicos e Termoquímicos.
4. Processos de fabricação por conformação: Laminação, Trefilação, Extrusão, Forjamento e Estampagem.
5. Metalurgia Física.
6. Processos de fundição.
7. Comportamento Mecânico e fratura dos materiais
8. Mecânica dos materiais: estática do ponto material, equilíbrio dos corpos rígidos, análise de estruturas, atrito, dinâmica dos corpos rígidos, centróides e momentos de inércia.
9. Transmissão de calor: condução em regime permanente e em regime transiente, radiação térmica, convecção térmica e convecção natural.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRESCIANI FILHO, E. Conformação Plástica dos Metais. 5. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

CHIAVERINI, V. Tecnologia Mecânica II. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

COTTRELL, A. H., Introdução a Metalurgia Física. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian 1975.

GUEDES, L. C.; PADILHA, A. F., Aços Inoxidáveis Austeníticos: Microestrutura E Propriedades, Editora: HEMUS.

HAANSEN, P.; CAHN, R.W., Physical Metallurgy. 3.ed. Elsevier Science

Publishers, 1983.

HONEYCOMBE, R. W. K., Aços – Microestrutura e propriedades. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 7. KOU, S., Welding Metalurgy, 2002.

MODENESE, P. J, Soldabilidade dos aços inoxidáveis. SP: SENAI, 2001.

PADILHA, A. F.; SICILIANO Jr., F. Encruamento, recristalização, Crescimento de Grão e Textura. 3 ed. ABM Livros, 2005.

REED-HILL, R. E. Princípios de Metalurgia Física. SANTOS, R. G.,

Transformação de fases. Unicamp, 2006

BEER, F.P. e JOHNSTON, R.E. e EISENBERG, E.R. Mecânica Vetorial para Engenheiros. Vol. Estática. 7ª edição, MacGraw-Hill, 2006.

HIBBELER, R.C. Mecânica para Engenharia. Vol. Estática. 12ª edição, Pearson Prentice Hall, 2011.

INCROPERA F.P., DE WITT, D.P. Transferência de Calor e de Massa, 5ª edição, LTC., 2003

## AREA 2 - QUÍMICA E CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS

### TEMAS:

1. Principais Tipos de Interfases: líquido-gás; líquido-líquido; líquido- sólido; sólido-gás; sólido-sólido.
2. Películas superficiais insolúveis.
3. Dupla camada elétrica e eletrocapilaridade,
4. Separação mediante utilização de agentes tensoativos.
5. Introdução a superfície, interface e interfases.
6. Espectroscopia na região do Infravermelho,
7. Análises Térmicas (TG, DSC),
8. Difração de Raios-X,
9. Microscopia Eletrônica de Varredura
10. Medidas, cálculos e confecção de gráficos em laboratório.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ATKINS, P., JONES, L., Princípio Química. 1. ed. Bookman, 2001. CHRISPINO, A.; FARIA, P. Manual de Química Experimental. Ed. Átomo, Campinas, São Paulo, 2010.

SHAW, D. J. Introdução à química dos colóides e de superfícies - Tradução de Juergen H. MAAR - Inst. de Química da Universidade Estadual de Campinas - Ed. Edgard Blucher Ltda. - Ed. da USP. 1975.

SILVERSTEIN, R. M., WEBSTER, F. X. Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos. 6ª.ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000.

MOTHÉ, C. G. AZEVEDO, A. D. Análise Térmica de Materiais, Artliber, São Paulo, 324 pp., 2009

MANNHEIMER, W. Microscopia dos Materiais: uma introdução, Epapers, Rio de Janeiro, 2002.

STOUT, G. H.; JENSEN, L. H, *X-Ray Structure Determination - A Practical Guide, Second Edition*, John Wiley & Sons, 1989.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 – Teresina/PI.

## ANEXO V

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(ÁREA 1 – PROPRIEDADES E PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO DOS  
MATERIAIS METÁLICOS)

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: MÃE \_\_\_\_\_

PAI \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_ vem mui  
respeitosamente requerer a V.S<sup>a</sup>., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de  
Professor Substituto, Curso de Engenharia de Materiais do *Campus* Ministro Petrônio Portella, Classe Auxiliar  
I, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40h, na ÁREA 1 - PROPRIEDADES E PROCESSOS DE  
TRANSFORMAÇÃO DOS MATERIAIS METÁLICOS, nos termos do Edital 01/2020 - CT publicado  
pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos  
P. Deferimento

Teresina-PI, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL N. 01/2020 CT

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (ÁREA 1. PROPRIEDADES E PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO DOS MATERIAIS METÁLICOS), PARA O CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – UFPI – TERESINA/PIAUÍ**

**COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

Horário de recebimento: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ ÁREA: \_\_\_\_\_

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL N. 01/2020

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (ÁREA 1. PROPRIEDADES E PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO DOS MATERIAIS METÁLICOS), PARA O CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – UFPI – TERESINA/PIAUÍ**

**COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

Horário de recebimento: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ ÁREA: \_\_\_\_\_

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 – Teresina/PI.

## ANEXO VI

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (ÁREA 2 – QUÍMICA E CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS)

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: MÃE \_\_\_\_\_

PAI \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_vem mui  
respeitosamente requerer a V.S<sup>a</sup>., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de  
Professor Substituto, Curso de Engenharia de Materiais do *Campus* Ministro Petrônio Portella, Classe Auxiliar  
I, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40h, na ÁREA 2 QUÍMICA E CARACTERIZAÇÃO DOS  
MATERIAIS, nos termos do Edital 01/2020 - CT publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos  
P. Deferimento

Teresina-PI, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL N. 01/2020 CT**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (ÁREA 2. QUÍMICA E CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS), PARA O CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – UFPI – TERESINA/PIAUÍ**

**COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

Horário de recebimento: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ DATA  
DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ ÁREA: \_\_\_\_\_

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Presidente Banca Examinadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL N. 01/2020**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS (ÁREA 2. QUÍMICA E CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS), PARA O CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – UFPI – TERESINA/PIAUÍ**

**COMPROVANTE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

Horário de recebimento: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ DATA  
DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ ÁREA: \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Presidente Banca Examinadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA**  
Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 – Teresina/PI.

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL E DE POSSUIR TITULAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA**

Eu \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, declaro estar  
ciente de todas as normas constante no Edital N° 01/2020 para seleção de Professor  
Substituto do Curso de Engenharia de Materiais do Campus Ministro Petrônio Portella,  
Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40h, na **ÁREA 1 -  
PROPRIEDADES E PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO DOS MATERIAIS  
METÁLICOS**. Declaro também que conforme Resolução N°034/2020 CONSUN/UFPI  
posso a titulação mínima requerida.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

**CANDIDATO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA**  
Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 – Teresina/PI.

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL E DE POSSUIR TITULAÇÃO  
MÍNIMA REQUERIDA**

Eu \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, declaro estar  
ciente de todas as normas constante no Edital N° 01/2020 para seleção de Professor  
Substituto do Curso de Engenharia de Materiais do Campus Ministro Petrônio Portella,  
Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40h, na **ÁREA 2 - QUÍMICA E  
CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS**. Declaro também que conforme Resolução  
N°034/2020 CONSUN/UFPI possuo a titulação mínima requerida.

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

**CANDIDATO**